

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 24 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

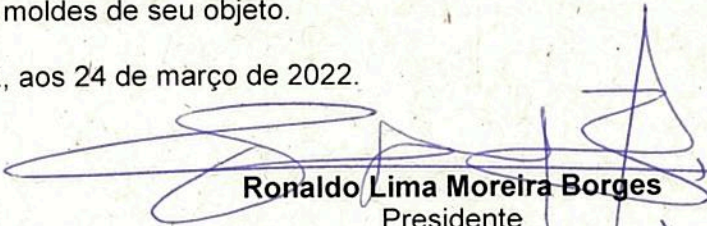
SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria da Cultura – SECULT	3.500.000,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	6.000.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	24.673.830,58
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	0,00
TOTAL	34.173.830,58

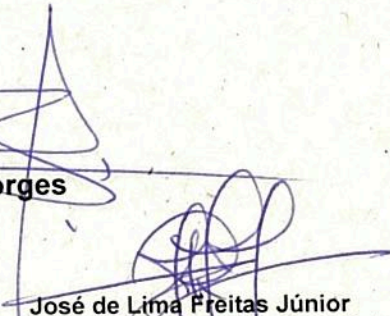
§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I e II** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) e ajuste de cronograma de desembolso compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(is) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 24 de março de 2022.


Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

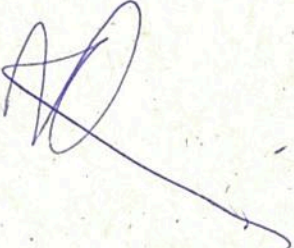
ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09, DE 24/03/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Cultura - SECULT (01)														
826	Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim				388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,88	3.500.000,00
	Subtotal	-	-	-	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,88	3.500.000,00
2. Secretaria das Cidades - SCSIDADES (02)														
2	PAC - Projeto de melhorias urbana e ambiental do Maranguapinho - PROMURB				2.000.000,00	2.000.000,00								4.000.000,00
3	PAC FGS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.					1.000.000,00	1.000.000,00							2.000.000,00
	Subtotal	-	-	-	2.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00							6.000.000,00
3. Secretaria do Desenvolvimento Agrário (05)														
38	Programa Garantia Safra				3.455.719,20	3.455.719,20	3.455.719,20	3.455.719,20	3.455.719,20					17.278.596,00
597	Programa Mais Nutrição					575.000,00		575.000,00			575.000,00		575.000,00	2.300.000,00
710	Apoio à retomada da Piscicultura no Aquele Castanhão (SEAPA 98)				827.661,08									827.661,08
818	Projeto produtivo integrado - "MANDALLA" (Mais Infância).			2.076.287,25				2.076.287,25						4.152.574,50
834	Incentivo à produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)			114.999,00										114.999,00
	Subtotal	-	-	2.191.286,25	4.283.380,28	4.030.719,20	3.455.719,20	6.107.006,45	3.455.719,20	-	575.000,00	-	575.000,00	24.673.830,58
	TOTAL GERAL	-	-	2.191.286,25	6.672.269,17	7.419.608,09	4.844.609,09	6.495.895,34	3.844.608,09	388.888,89	963.888,89	388.888,89	963.888,88	34.173.830,58


José de Lima Freitas Junior
 Coordenador de Políticas de Políticas de
 Combate à Pobreza - CFCOMSEPLAG
 Coordenador



ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09, DE 24/03/2022 (AJUSTE DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria da Proteção Social - SPS (01)													
312	Residência Inclusiva				100.000,00	(100.000,00)								
	Subtotal				100.000,00	(100.000,00)								
	TOTAL GERAL				100.000,00	(100.000,00)								


José de Lima Freitas Junior
 Coordenador de Promoção de Políticas de
 Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
 Coordenador